



DECRETO MUNICIPAL GAB Nº 050/2023

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **PONTO FACULTATIVO** aos servidores públicos municipais, em todo o território municipal, **no dia 08 de setembro de 2023**, (sexta-feira), exceto para os servidores cuja prestação de serviços não pode sofrer interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 01 DE SETEMBRO DE 2023

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.09.01 12:24:54 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

